

LEI N.º 743/2003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

Dá denominação as artérias do Conjunto Habitacional Gasparino Ribeiro da Costa Filho, Zona Urbana de Pedras de Fogo e, dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO (PB):

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam denominadas, as seguintes artérias do Conjunto Habitacional Gasparino Ribeiro da Costa Filho, da Zona Urbana de Pedras de Fogo, na forma indicada abaixo:

- RUA 01 - Rua NEYLSON VALÉRIO DE SOUZA**
- RUA 02 - Rua ERNANDES GASPARDOS SANTOS**
- RUA 03 - Rua VER. JURANDIR RODRIGUES CHAVES**
- RUA 04 - Rua GERÔNICO PEREIRA CHAVES**
- RUA 05 - Rua WEVERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA**
- RUA 06 - Rua JOSÉ GALDINO GUEDES DE OLIVEIRA**
- RUA 07 - Rua ÊNIO PAULO DE LIMA**
- RUA 08 - Rua MARIA DE FÁTIMA P. DE MELO**
- RUA 09 - Rua RENÍ MELO DA SILVA**
- RUA 10 - Rua JOSÉ PAULO DE LIMA**
- RUA 11 - Rua MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS**
- RUA 12 - Rua ERMERITA CABRAL DOS SANTOS**
- RUA 13 - Rua PREF. EDGAR GUEDES DA SILVA**
- RUA 14 - Rua PROFª. ARGENTINA GUEDES DE MEDEIROS**
- RUA 15 - Rua PREF. REMO RODRIGUES CHAVES**
- RUA 16 - Rua ABÍLIO PAIVA DE LIMA**
- RUA 17 - Rua MARIA JOSÉ DE LIMA**
- RUA 18 - Rua EPITÁCIO VICENTE BARBOSA**
- RUA 19 - Rua GERCINO LAVOR DE MEDEIROS**
- RUA 20 - Rua MANOEL ROQUE DA SILVA**
- RUA 21 - Rua Dr. HERCILIO DE MORAES BORBA**
- RUA 22 - Rua IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO**
- RUA 23 - Rua JOSÉ MARIA BELO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Estado da Paraíba.

AVENIDA "A" - Avenida SENADOR HUMBERTO LUCENA
AVENIDA "B" - Avenida HENRIQUE VIEIRA DE MELO
AVENIDA "C" - Avenida GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ

Art. 2º. A Secretaria do Desenvolvimento Municipal, promoverá, no prazo de trinta (30) dias, a colocação das placas indicativas das vias ora denominadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pedras de Fogo , 16 de Setembro de 2003.

AURILÉCIO MOREIRA DA CUNHA

- Prefeito -